ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Capeamento asfáltico – Avenida dos Dragões

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana na Avenida dos Dragões, Bairro Jardim Boa Vista, mediante intervenção na pavimentação existente em paralelepípedos. A via apresenta necessidade de melhoria da superfície de rolamento, de modo a proporcionar condições mais uniformes e adequadas à circulação de veículos e pedestres.

A solução pretendida consiste na execução de capeamento asfáltico sobre os paralelepípedos existentes, em trecho com área total de 1.576,45 m², contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária municipal, do conforto dos usuários e das condições de acesso e deslocamento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá observar o planejamento das contratações do Município e a disponibilidade orçamentária correspondente. Caso o Município possua Plano de Contratações Anual vigente aplicável ao exercício, deverá ser verificada a compatibilidade da presente contratação com o referido instrumento antes da instauração do procedimento licitatório.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá ser executada por empresa especializada e regularmente habilitada, com capacidade técnica compatível com a natureza e as características da obra. A contratada deverá disponibilizar mão de obra especializada, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução integral do objeto, observando os projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e normas aplicáveis.

Deverá ser apresentada a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela execução, conforme o conselho profissional competente, antes do início da obra. A execução deverá observar o prazo de até 90 (noventa) dias contados da emissão da Ordem de Início, sem prejuízo dos procedimentos de medição, fiscalização e recebimento previstos no instrumento convocatório e no contrato.

Assinado por 2 pessoas: JAIR FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES e CLAUDINEI TEIXEIRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/2BF6-9423-BC2B-24B2 e informe o código 2BF6-9423-BC2B-24B2

Será exigida garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, nos termos definidos no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi definida a partir da área do trecho da Avenida dos Dragões objeto da intervenção, conforme documentação técnica elaborada pela Administração.

Item	Descrição	Quantidade
1	Execução de capeamento asfáltico sobre pavimentação existente em paralelepípedos na Avenida dos Dragões	1.576,45 m²

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade foram consideradas, em linhas gerais, a manutenção pontual da pavimentação existente, a substituição integral do pavimento e a execução de capeamento asfáltico sobre os paralelepípedos existentes.

A manutenção pontual tende a produzir efeitos localizados e não proporciona a mesma uniformidade da superfície de rolamento. A substituição integral do pavimento implicaria intervenção de maior porte, com remoção da pavimentação existente e ampliação dos serviços necessários. O capeamento asfáltico sobre a base existente apresenta-se como solução tecnicamente compatível com a necessidade identificada no processo, aproveitando a pavimentação existente e permitindo a melhoria da superfície de rolamento.

Considerando que a Administração necessita de mão de obra especializada, equipamentos e materiais específicos para a execução, a contratação de empresa especializada mostra-se adequada para viabilizar a solução.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado da contratação é de R$ 378.591,10 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), conforme orçamento da Administração que integra a documentação técnica da contratação. A proposta e a execução deverão observar a planilha orçamentária e os critérios de aceitabilidade definidos no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assinado por 2 pessoas: JAIR FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES e CLAUDINEI TEIXEIRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/2BF6-9423-BC2B-24B2 e informe o código 2BF6-9423-BC2B-24B2

A solução compreende a contratação de empresa especializada para execução do capeamento asfáltico sobre a pavimentação existente em paralelepípedos, no trecho definido da Avenida dos Dragões, Bairro Jardim Boa Vista, abrangendo 1.576,45 m².

A contratação deverá contemplar todos os serviços, mão de obra, materiais, equipamentos, encargos, transportes e demais insumos necessários à entrega integral da obra, em conformidade com a documentação técnica. Os serviços serão acompanhados e medidos pela fiscalização municipal e pagos conforme as etapas efetivamente executadas e aprovadas, observando o cronograma físico-financeiro.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra recomendável o parcelamento do objeto em contratações distintas, pois os serviços integram uma única intervenção de engenharia, executada no mesmo trecho viário e com atividades tecnicamente interdependentes. A contratação conjunta favorece a coordenação da execução, a definição objetiva da responsabilidade técnica, a fiscalização, a compatibilidade do cronograma e a entrega funcional da solução.

O não parcelamento não impede a medição e o pagamento por etapas efetivamente executadas, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana no trecho da Avenida dos Dragões, proporcionando superfície de rolamento mais uniforme e adequada ao tráfego local, maior conforto aos usuários e melhores condições de acesso e deslocamento.

Espera-se, ainda, qualificar a infraestrutura viária municipal e reduzir os impactos associados às irregularidades da pavimentação atualmente existente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação, deverão estar consolidados e aprovados os documentos técnicos necessários à licitação e execução da obra, incluindo projeto ou elementos técnicos pertinentes, orçamento, composições, BDI, cronograma físico-financeiro e demais peças exigíveis. Deverá ser confirmada a disponibilidade orçamentária, bem como formalmente designados os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

Assinado por 2 pessoas: JAIR FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES e CLAUDINEI TEIXEIRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/2BF6-9423-BC2B-24B2 e informe o código 2BF6-9423-BC2B-24B2

A Administração deverá assegurar que a área esteja disponível para execução e que a emissão da Ordem de Início ocorra somente após o atendimento das condições contratuais, inclusive apresentação da responsabilidade técnica exigida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com base nos elementos constantes do Termo de Referência, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Eventuais serviços complementares que venham a ser tecnicamente identificados deverão ser avaliados pela Administração sem descaracterizar o objeto desta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da obra poderá gerar impactos temporários inerentes aos serviços viários, tais como emissão de poeira e ruído, movimentação de máquinas e veículos, geração de resíduos e interferências temporárias na circulação local. A contratada deverá adotar práticas adequadas de organização e limpeza do canteiro, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, prevenção de derramamentos de combustíveis e outros produtos, controle de poeira quando necessário e sinalização das áreas de trabalho.

Deverão ser observadas as normas ambientais, de segurança do trabalho e de trânsito aplicáveis, cabendo à fiscalização acompanhar o cumprimento das medidas pertinentes durante a execução.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade identificada, das características da intervenção e da solução definida, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para execução de capeamento asfáltico sobre paralelepípedos em trecho de 1.576,45 m² da Avenida dos Dragões, desde que observados os documentos técnicos, a disponibilidade orçamentária e os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no procedimento licitatório.

A solução mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, por estar direcionada à melhoria da infraestrutura viária, da segurança, da mobilidade e das condições de circulação no local.

Rio Pardo, 19 de agosto de 2026.

Jair Francisco da Silva Rodrigues
Secretário de Serviços Essenciais

Assinado por 2 pessoas: JAIR FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES e CLAUDINEI TEIXEIRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/2BF6-9423-BC2B-24B2 e informe o código 2BF6-9423-BC2B-24B2

Claudinei Teixeira Rocha

Engenheiro Civil

Assinado por 2 pessoas: JAIR FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES e CLAUDINEI TEIXEIRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/2BF6-9423-BC2B-24B2 e informe o código 2BF6-9423-BC2B-24B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BF6-9423-BC2B-24B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAIR FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES (CPF 000.XXX.XXX-77) em 03/09/2026 13:40:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDINEI TEIXEIRA ROCHA (CPF 600.XXX.XXX-04) em 04/09/2026 09:48:28 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/2BF6-9423-BC2B-24B2